



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 06/09/2024 | Edição: 22348 | Matéria nº: 1021797

PORTARIA GABS/SES/SC Nº 1178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando a Deliberação nº 744/CIB/2023, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 13º a 16º da Deliberação nº 744/CIB/2023.

Considerando a Deliberação nº 155/CIB/2024, aprovada em 09 de maio de 2024, referente a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente.

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde-SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte redação " fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2024, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º - O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2024, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina - COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 21.151.908,52 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação nº 155/CIB/2024. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fistula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neurodegenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRF/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos no Anexo I da Deliberação nº 155/CIB/2024.

Art. 4º - Para os Encontros de Contas do mês de junho de 2024 foram considerados os valores de OPME disponíveis no anexo I da referida Deliberação, deduzidos os valores de OPME utilizados nos procedimentos faturados.

Art. 5º - Aprovar a Revisão do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que analisou o período de março a maio de 2024, no montante de R\$ 12.743.869,04, que será deduzido dos valores resultantes dos Encontros de Contas devidos aos Fundos Municipais de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 6º - Os descontos resultantes da Revisão do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas ocorrerão em quatro parcelas no valor de R\$ 3.185.967,26 cada, iniciando-se no Encontro de Contas referente ao mês de junho de 2024 (parcela nº 1 de 4).

ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 263.726,64	-R\$ 164.908,73	-R\$ 175.517,67	R\$ 0,00	-R\$ 340.426,40	-R\$ 85.106,60	R\$ 178.620,04		
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 1.492.202,75	-R\$ 316.859,45	-R\$ 256.181,97	R\$ 0,00	-R\$ 573.041,42	-R\$ 143.260,36	R\$ 1.348.942,39		
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 459.090,11	-R\$ 186.170,42	-R\$ 178.708,23	R\$ 0,00	-R\$ 364.878,65	-R\$ 91.219,66	R\$ 367.870,45		
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 328.740,66	-R\$ 319.848,21	-R\$ 179.093,63	R\$ 0,00	-R\$ 498.941,84	-R\$ 124.735,46	R\$ 204.005,20		
2521296 HOSPITAL BETHESDA*	420910 Joinville	R\$ 2.237.803,68	-R\$ 166.172,11	-R\$ 412.994,98	R\$ 0,00	-R\$ 579.167,09	-R\$ 144.791,77	R\$ 2.093.011,91		
3678385 BOJ	420910 Joinville	R\$ 82.800,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.800,96		
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 297.414,08	-R\$ 93.148,02	-R\$ 100.675,28	-R\$ 57.287,16	-R\$ 251.110,46	-R\$ 62.777,62	R\$ 234.636,47		
9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 187.164,17	-R\$ 82.950,60	-R\$ 106.835,58	-R\$ 5.864,04	-R\$ 195.650,22	-R\$ 48.912,56	R\$ 138.251,62		
9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 563.566,77	-R\$ 132.040,08	-R\$ 161.937,34	-R\$ 29.771,28	-R\$ 323.748,70	-R\$ 80.937,18	R\$ 482.629,60		
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 325.678,80	-R\$ 19.374,36	-R\$ 5.522,17	R\$ 0,00	-R\$ 24.896,53	-R\$ 6.224,13	R\$ 319.454,67		
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 504.699,26	-R\$ 47.414,15	-R\$ 137.046,31	-R\$ 49.070,16	-R\$ 233.530,62	-R\$ 58.382,66	R\$ 446.316,61		
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 216.410,56	R\$ 0,00	-R\$ 55.378,19	-R\$ 60.778,20	-R\$ 116.156,39	-R\$ 29.039,10	R\$ 187.371,46		
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	R\$ 1.200,00	-R\$ 38.952,75		R\$ 0,00	-R\$ 38.952,75	-R\$ 9.738,19	R\$ 0,00	-R\$ 8.538,19	
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 7.326,57	-R\$ 24.680,70	-R\$ 19.994,56	R\$ 0,00	-R\$ 44.675,26	-R\$ 11.168,82	R\$ 0,00	-R\$ 3.842,25	
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 33.173,03	-R\$ 2.140,86	-R\$ 8.202,54		-R\$ 10.343,40	-R\$ 2.585,85	R\$ 30.587,18		
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 246.245,85	-R\$ 95.052,05	-R\$ 110.558,06	R\$ 0,00	-R\$ 205.610,11	-R\$ 51.402,53	R\$ 194.843,32		
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 102.631,17	-R\$ 35.885,40	-R\$ 45.595,80	R\$ 0,00	-R\$ 81.481,20	-R\$ 20.370,30	R\$ 82.260,87		
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 69.023,85	-R\$ 24.215,71	-R\$ 27.484,99	R\$ 0,00	-R\$ 51.700,70	-R\$ 12.925,18	R\$ 56.098,68		
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 186.873,43	-R\$ 226.894,93	R\$ 0,00	-R\$ 413.768,36	-R\$ 103.442,09	R\$ 0,00	-R\$ 103.442,09	
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 144.671,79	-R\$ 153.657,98	R\$ 0,00	-R\$ 298.329,77	-R\$ 74.582,44	R\$ 0,00	-R\$ 74.582,44	
2641445 POLICLINICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 11.703,12	-R\$ 19.222,28	-R\$ 8.570,52	-R\$ 39.495,92	-R\$ 9.873,98	R\$ 0,00	-R\$ 9.873,98	
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 5.856,48	-R\$ 5.616,07	-R\$ 1.804,32	-R\$ 13.276,87	-R\$ 3.319,22	R\$ 0,00	-R\$ 3.319,22	
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 1.025.566,45	-R\$ 305.145,84	-R\$ 373.015,92	R\$ 0,00	-R\$ 678.161,76	-R\$ 169.540,44	R\$ 856.026,01		
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 1.070.840,94	-R\$ 196.738,55	-R\$ 172.580,52	R\$ 0,00	-R\$ 369.319,07	-R\$ 92.329,77	R\$ 978.511,17		

2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 834.657,26	-R\$ 238.259,59	-R\$ 192.017,92	R\$ 0,00	-R\$ 430.277,51	-R\$ 107.569,38	R\$ 727.087,88	
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	421620 São Francisco do Sul	R\$ 28.848,52	-R\$ 42.396,09		R\$ 0,00	-R\$ 42.396,09	-R\$ 10.599,02	R\$ 18.249,50	
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 31.797,56	-R\$ 37.278,04	-R\$ 37.754,21	R\$ 0,00	-R\$ 75.032,25	-R\$ 18.758,06	R\$ 13.039,50	
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 112.569,83	-R\$ 33.496,33	-R\$ 28.472,10	R\$ 0,00	-R\$ 61.968,43	-R\$ 15.492,11	R\$ 97.077,72	
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 78.863,06	R\$ 0,00	-R\$ 54.073,78	R\$ 0,00	-R\$ 54.073,78	-R\$ 13.518,45	R\$ 65.344,62	
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 165.949,57	-R\$ 78.118,02	-R\$ 55.875,74	R\$ 0,00	-R\$ 133.993,76	-R\$ 33.498,44	R\$ 132.451,13	
Total		R\$ 20.400.500,12	-R\$ 6.301.033,50	-R\$ 6.172.998,38	-R\$ 269.837,16	-R\$ 12.743.869,04	-R\$ 3.185.967,26	R\$ 17.709.790,08	-R\$ 495.257,22
*Desconto conforme deliberação nº 304/CIB/2024 Parcela nº 2/12.									



SGPO - SISTEMA DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS - DIÁRIO OFICIAL DE SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

